

Negócios nº 284571 Disponibilização: 03/03/2023

Publicação: 03/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Líbero Badaró 119, - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone:

Comunicado SMDHC/DPS/SECMDCA 079270462

São Paulo, 02 de março de 2023.

PUBLICAÇÃO № 014/CMDCA-SP/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 27/02/2023.

EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA 27/02/2023

Ao vigésimo sétimo dia de fevereiro de 2023, às 10h25, em reunião presencial realizada no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Alessandro Nascimento de Sousa (SF - Titular), Cleusa Guimarães (SMJ -Titular), Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC – Titular), Maria Luiza da Silva (SEME – Suplente), Roberto Rocha de Oliveira (SME – Titular) e Suelen Karen da Silva Santos (SMS – Suplente).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Flariston Francisco da Silva (Suplente), Laura Rodrigues (Titular), Marcelo Panico (Titular) e Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular).

Ausências justificadas das Conselheiras da Sociedade Civil Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular) e Melissa Carla Silva (Titular).

O Presidente do CMDCA/SP, Conselheiro Esequias, dá início à reunião, desejando as boas-vindas a todos os participantes e Conselheiros presentes em auditório, realizando sua autodescrição e solicitando aos Conselheiros presentes que também realizem breve apresentação.

Finda a apresentação dos Conselheiros titulares e suplentes presentes à reunião, o Presidente realiza leitura de pauta da reunião, para ciência de todos os presentes em auditório e do público acompanhante em link de transmissão online.

1. Informes das Comissões Permanentes:

1.1. CPFO

O Coordenador da CPFO, Conselheiro Marcelo, primeiramente, agradece à equipe técnico-administrativa da CPFO, a saber, os assessores Beatriz, Eliabe e a estagiária Ana Luisa, cujo trabalho facilita as rotinas da Comissão e suas atividades. A seguir, fala que foram realizadas duas reuniões ordinárias da CPFO, no mês de fevereiro, bem como uma reunião conjunta com CPPP, para criação de minuta para alteração da Resolução nº 132/CMDCA-SP/2019, além de análise de 12 processos SEI, afirmando grande êxito no avanço destes e na análise de planilhas. Afirma que, como Conselheiro do CMDCA/SP, está participando das reuniões da Comissão Eleitoral Central do processo de escolha de Conselheiros Tutelares 2023, da qual é membro titular. Por fim, agradece a todos os Conselheiros componentes da CPFO por seu compromisso no desenvolvimento das atividades da Comissão.

1.2. CPMA

A Conselheira Fernanda informa que a CPMA realizou, como principais atividades no mês de fevereiro a compilação de dados de de ações e atendimentos durante o Carnaval de anos anteriores, a atualização do Plano de Ação da Comissão e preparação para retomada de algumas atividades e pesquisa para solicitação de elaboração de ECA comentado.

1.3. CPPP

A Coordenadora Fabiana informa que a Comissão tem se reunido todas as quartas-feiras, regularmente, sendo esta a principal atividade a ser mencionada, para o momento.

1.4. CPR

A Coordenadora Cleusa informa que, desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registros analisou 121 processos e, dessas análises, foram aprovados 44 processos referentes à resolução nº 148/CMDCA-SP/2022 e 17 referentes à Resolução nº 149/CMDCA-SP/2022, estes com o total de 47 programas. Constam ainda, em pauta para análise da CPR, 19 processos de concessão, renovação ou atualização de registros e 06 processos de inscrição ou atualização de programas. Aguardam para entrar em pauta 15 processos referentes aos protocolos e devolutivas de pareceres negativos da Resolução nº 148/CMDCA-SP/2022. Cabe informar que chegaram 84 processos pelo Portal SP156, desde o início do mês de fevereiro até a presente data, dos quais 69 são processos pertencentes a Registros e 15 são processos referentes a Programas.

Por fim, cientifica que, desde que se passou a orientar as OSCs sobre requisitos apresentados pelas Resoluções, pode-se afirmar, hoje, que o número de reprovações de processos caiu bastante, sendo interesse da Comissão a melhoria de procedimentos e a sua regular aprovação.

2. <u>6074.2022/0001231-1</u>: Registros e inscrições no CMDCA/SP

A Coordenadora da Comissão Permanente de Registros, Conselheira Cleusa, realiza leitura, na íntegra, dos registros e inscrições de programas deliberados pela CPR, para ciência dos Conselheiros e de todos os presentes à Reunião Ordinária.

2.1. Registros aprovados: doc. SEI <u>079271690</u>

2.2. Inscrições aprovadas: doc. SEI <u>079271730</u>

Finda a leitura pela Coordenadora de CPR, o Conselheiro Flariston realiza questionamento sobre a organização em cujo nome consta a palavra "menor", ressaltando que referida terminologia se encontra já superada pela legislação vigente sobre a criança e adolescente, questionando à Comissão se houve alguma discussão acerca do tema. A Conselheira Cleusa, em resposta a Flariston, informa que, enquanto Comissão, não é cabível interferir na nomenclatura da organização, não sendo sua competência interferir nesta terminologia, ressaltando que o que está sendo feito é dar sugestão a organizações para que reflitam sobre denominações. O Conselheiro Flariston agradece a resposta e cita que é importante mudar usos, hábitos e costumes, considerando mais de 30 anos desde a edição do ECA. O Presidente, Conselheiro Esequias, recomenda que haja contato com a referida organização e sugestão de sua reflexão sobre uso do termo em desuso.

Colocada para votação a aprovação dos registros e inscrições, são manifestadas 2 (duas) abstenções, por parte das Conselheiras Fernanda e Maria de Fátima. A Conselheira Maria de Fátima justifica que se abstém de votar pois a organização da qual faz parte compõe a lista de organizações para as quais inscrições de programas foram aprovados e a Conselheira Fernanda também justifica sua abstenção devido à organização a qual representa compor lista de organizações com registros aprovados. Não tendo havido manifestação de objeção ou abstenção por parte dos demais Conselheiros presentes, aprova-se, por maioria de votos, os registros e programas informados.

A seguir, o participante Armando Broggi, pede a palavra e informa que há organização que lhe comunicou que está no aguardo de assinatura de parceria e que não finalizou o processo por conta da pendência de aprovação de seu registro, questionando a validade da publicação em Diário Oficial para comprovar esta aprovação. O Presidente, Conselheiro Esequias informa que a publicação em DOC é instrumento hábil e que é praxe aceitá-lo para fins de comprovação de registro, o que é informado a Armando, que agradece o esclarecimento realizado.

3. Organização do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares do Município 2023

O Presidente, Conselheiro Esequias, informa que o presente item de pauta se trata de informe sobre o tema de organização atual do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares do Município 2023. O Conselheiro Churras informa que a Comissão Eleitoral Central designada para o processo de escolha tem se reunido duas vezes por semana, às quartas e sextas-feiras. Informa que a Comissão tem deliberado sobre o fluxo de seus trabalhos e sobre o cronograma de atividades, bem como sobre os pontos do edital - em elaboração - relacionados à documentação exigida para candidatura. Também menciona a articulação que já está sendo realizada com o TRE-SP. Por fim, informa que o andamento atual das atividades da Comissão Eleitoral Central tem se pautado na discussão sobre o edital do processo de escolha, com grande dedicação ao tema, à luz da nova Lei nº 17.827/22, da Resolução nº 231 de 2022, do CONANDA, além das Resoluções do CMDCA/SP sobre o tema e da própria exeperiência adquirida com a realização da última eleição (2019). O Conselheiro Marcelo, membro titular da Comissão Eleitoral, ressalta que há trabalho árduo pela frente, informando que está aprendendo bastante e contribuindo para o processo, pois é sua primeira vez compondo tal Comissão.

O Conselheiro Flariston pede a palavra e questiona sobre previsão orçamentária para realização do pleito, considerando a fala anterior do Conselheiro Churras, diante da dimensão do processo de escolha no Município, e também questiona sobre a criação de novos Conselhos Tutelar, no contexto do futuro pleito. Relembra que, em agosto de 2022, oficiou o CMDCA/SP, por meio do Fórum DCA São Mateus, acerca da criação de Conselho Tutelar no distrito de Iguatemi, para o qual também solicita informações do andamento. O Presidente informa ao Conselheiro Flariston que a SMDHC está cuidado da questão orçamentária e que, quanto à abertura de novos Conselhos Tutelares, após aprovação do Edital do processo de escolha 2023, será feita discussão do tema pela Comissão Eleitoral.

4. Convocação de Reunião Extraordinária para aprovação do Edital do Processo de Escolha Unificado de **Conselheiros Tutelares 2023**

O Presidente informa a previsão de realização de Reunião Extraordinária na data da Reunião Ordinária de março, em 27/03/2023, no período da tarde, para aprovação de Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares 2023. A seguir, o participante Eduardo Pedro, representante da região do M'Boi Mirim, pede a palavra, questionando se, dada a importância do referido Edital, a realização da Extraordinária será no auditório da SMDHC ou em outro local, em vista da quantidade de pessoas que poderão querer participar da reunião. O Presidente informa que local de realização da Reunião Extraordinária está sendo verificado e, tão logo haja confirmação de local, este será divulgado.

Em seguida, o Conselheiro Flariston pede a palavra e formaliza seu pedido de renúncia como Conselheiro do CMDCA/SP, solicitando que este pedido conste em ata, afirmando que estar Conselheiro pressupõe compromisso com defesa de direitos e motivação para participar do Conselho, considerando-se a função ser de relevante interesse público e, contudo, não remunerada. Afirma que, durante o tempo em que esteve Conselheiro, houve batalha à época do processo de escolha para garantir respeito à condição de conselheiro suplente e que durante a atual gestão foi necessário, até mesmo, lutar pela garantia do direito à voz de suplentes e entende que a forma de condução da atual gestão foi desmotivadora para a condição de suplente, tendo colocado vários pontos de discordância na condução dos trabalhos. Confirma que manterá o seu compromisso com a causa, por meio do acompanhamento do Conselho, da atuação nos Fóruns Regional de São Mateus e Municipal de defesa da criança e do adolescente, levantando que o Conselho contribuiu menos do que deveria na discussão do PL 253 e que se deve avançar mais na pauta da orfandade, lamentando que o Conselho não regulamentou e nem implantou o Conselho Participativo de Adolescentes, cuja resolução nº 146 que o criou já tem um ano e meio. Afirma que espera que outras pautas avancem, como a diminuição de vagas nos CCAs e a sua passagem para a educação, bem como o próprio trabalho para atuar sobre os impactos da COVID-19 nas crianças e adolescentes. Apela que constem em ata que está renunciando no dia de hoje e também todos os itens levantados sobre pautas que trabalhou para serem prioritárias no Conselho, citadas anteriormente, aproveitando para entregar ao presidente a sua identificação de conselheiro municipal. A seguir, o Presidente agradece as palavras de Flariston e ressalta a abertura do CMDCA/SP para continuar recebendo contribuições do Conselheiro, desejando-lhe sucesso em sua trajetória.

Colocada para votação a convocação para o dia 27/03/2023, segunda-feira, às 14h00, de Reunião Extraordinária para aprovação do Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares 2023, não houve manifestações contrárias, sendo aprovada a data e horário para sua realização, com local a ser divulgado oportuna e previamente pelo CMDCA/SP.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 11h05, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 079270462 e o código CRC F9005AAF.

Referência: Processo nº 6074.2023/0001701-3 SEI nº 079270462